PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 234/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr.: Oswaldo Mochi Júnior Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para que o mesmo nos informe quando será inaugurada a ponte do Fortaleza denominada Oswaldo Mochi, sobre o Rio Fortaleza na divisa dos Municípios de Coxim e Rio Verde de Mato Grosso MS. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois a obra encontrase pronta faltando apenas o aterro das cabeceiras para ser liberada aos usuários e saber se é responsabilidade dos Municípios ou consta no contrato, o aterro das cabeceiras. Pois a população do local pede a liberação urgente da ponte nova em função da má conservação da ponte de madeira. Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498779636